

Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha

Recadastramento Anual

Evite ter o pagamento bloqueado, faça o recadastramento no mês do seu aniversário.

Quem deve se recadastrar?

Todos os veteranos e pensionistas que recebem provento ou pensão do Tesouro Nacional, vinculados à Marinha do Brasil (MB), e cujo órgão de controle seja o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), assim denominados:

- ➡ Militar Veterano;
- ➡ Servidor Civil Aposentado;
- ➡ Ex-Combatente;
- ➡ Anistiado Político;
- ➡ Pensionista Militar;
- ➡ Pensionista de Servidor Civil;
- ➡ Pensionista de Ex-Combatente; e
- ➡ Pensionista de Anistiado.



Como e onde se recadastrar?

1. Recadastramento Anual **Presencial:**

a) Para Militares Veteranos, Ex-Combatentes, Anistiados Políticos e seus Pensionistas, munidos de documento oficial de identificação original com foto, no mês do seu aniversário.

Rio de Janeiro e Região Metropolitana:

- > Na Sede do SVPM;
- > Nos Postos de Atendimento Avançado (PAA) - verifique a lista ao final deste informativo.

Atendimento Fora de Sede:

- > Nas Organizações Militares de Apoio e Contato (OMAC);
- > Nas Organizações Recadastradoras Credenciadas (OREC)

Observação:

Consulte a lista das OMAC e OREC no site do SVPM
(www.marinha.mil.br/svpm/omac-orec).

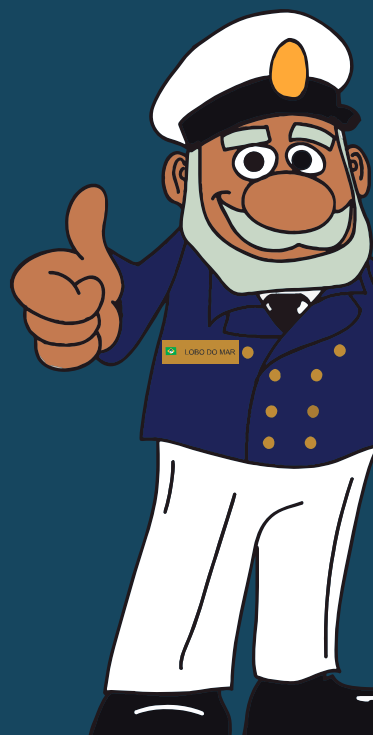


Quando se recadastrar?

O recadastramento tem periodicidade anual, devendo ser realizado no mês do aniversário do veterano e pensionista.

Por ser Prova de Vida, o ato de recadastramento exige do veterano e do pensionista apresentação de documento oficial de identificação original com foto recente.

LEMBRE-SE! Os veteranos e pensionistas que não se recadastrarem no mês do aniversário terão o pagamento bloqueado. Compareça, anualmente, nos locais de recadastramento ou acesse o aplicativo Gov.br para fazer a sua Prova de Vida Digital.



Como e onde se recadastrar?

No Exterior

- ↳ Organização da Marinha no exterior - Comissão Naval ou Adidância Naval, caso haja; ou
- ↳ Representação diplomática no país - Embaixada ou Consulado brasileiro. Deve ser solicitada a formalização do recadastramento, por meio da emissão de Atestado de Vida. Neste, deve constar o nome completo do veterano/pensionista, mencionando que esteve presencialmente na representação diplomática brasileira.

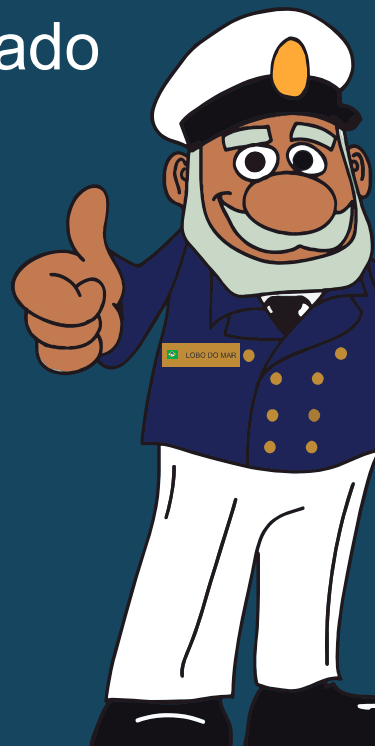


Como e onde se recadastrar?

O Atestado de Vida deve ser enviado pelo veterano ou pensionista para o SVPM, por meio de correspondência registrada, acompanhado da cópia autenticada do documento de identificação, aos cuidados da Divisão de recadastramento.

Visita Técnica (Visita Domiciliar):

Para casos que envolvem moléstias graves ou impossibilidades de locomoção do titular do benefício, desde que tais situações sejam comprovadas por atestado médico atualizado.



Como e onde se recadastrar?

→ Organizações Recadastradoras Extra-Marinha: (OREM)

Nas unidades do Exército Brasileiro ou da Força Aérea Brasileira existentes, no local de residência do veterano/pensionista, onde deve comparecer portando Ficha de Recadastramento (disponível na página da internet, www.marinha.mil.br/svpm/formularios), documento oficial com foto e cópia do mesmo autenticada.

Observação:

O formulário e a cópia do documento são encaminhados ao SVPM pelo órgão recadastrador.



Como e onde se recadastrar?

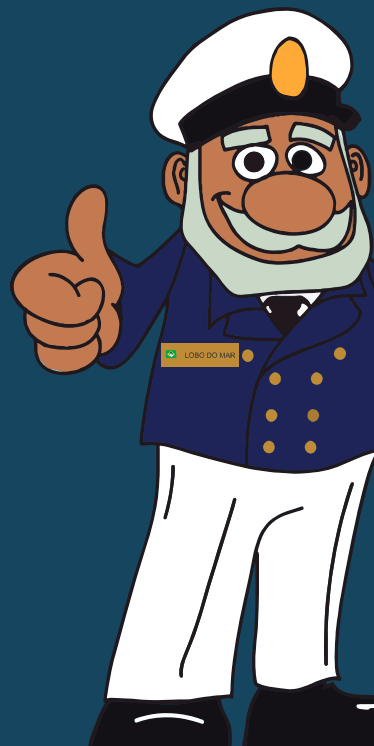
b) Servidores Civis Aposentados e Pensionistas Civis.

Permanece a obrigatoriedade de comparecimento, no mês do seu aniversário, em **qualquer agência** de um dos **bancos credenciados**, onde o aposentado ou pensionista recebe seus proventos/benefícios, munido de documentação oficial de identificação com foto e CPF.

Observação:

O recadastramento do veterano/pensionista civil somente é feito pelo **SVPM/PAA** ou **OMAC/OREC**, presencialmente, nos locais de atendimento, QUANDO:

- Ultrapassar o prazo de 90 dias para a realização do recadastramento no banco conveniado, contados a partir do mês do aniversário;
- O recadastramento for realizado por representante legal;



Como e onde se recadastrar?

Observação:

O recadastramento do veterano/pensionista civil é feito no **exterior**, através de:

- ↳ Organização da Marinha no exterior - Comissão Naval ou Adidância Naval, caso haja; ou
- ↳ Representação diplomática no país - Embaixada ou Consulado brasileiro. Deve ser solicitada a formalização do recadastramento, por meio da emissão de Atestado de Vida. Neste, deve constar o nome completo do veterano/pensionista, mencionando que esteve presencialmente na representação diplomática brasileira.



Como e onde se recadastrar?

- Tiver o seu pagamento suspenso/bloqueado por falta de recadastramento; ou
- Estiver hospitalizado ou recluso penitenciário.

Observação:

O recadastramento do veterano/pensionista civil somente é feito no **domicílio** do veterano/pensionista civil, QUANDO:

- Se portador de moléstia grave e/ou estiver impossibilitado de locomoção.



Como e onde se recadastrar?

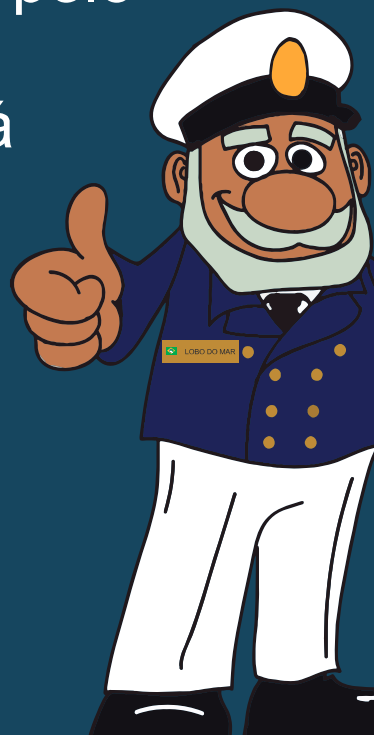
2. Prova de Vida Digital

Público-alvo: Militares Veteranos, Ex-Combatentes, Anistiados Políticos e seus Pensionistas, além dos Servidores Civis Aposentados e seus Pensionistas

- A comprovação de vida será realizada pelo aplicativo móvel Gov.br, em que a Prova de Vida deve ser realizada por meio de reconhecimento facial.

Observação:

A validação dos Servidores Civis e Aposentados e seus Pensionistas acontece também pelo Gov.br, porém o acompanhamento do status da Prova de Vida para tais se dá pelo aplicativo SouGov.br.



Como e onde se recadastrar?

3. Recadastramento por **vídeochamada no Whatsapp**

 (21) 97228-2890

Público-alvo: Militares Veteranos, Ex-Combatentes, Anistiados Políticos e seus Pensionistas, acima de 80 anos, que residem em locais, onde não existam nenhuma Organização Militar da MB, do EB ou da FAB e para aqueles que residam no exterior, onde não haja nenhuma Adidância Naval e/ou Consulado.

As solicitações devem ser endereçadas para o e-mail svpm.recadastramento@marinha.mil.br. Após análise, é realizado o agendamento, informando ao solicitante a data e a hora previstas, além de todas as instruções necessárias para o dia da chamada de vídeo. O atendente é o responsável por fazer a ligação. O veterano/pensionista, ao atender a ligação, deve portar a sua identidade com foto atualizada e permitir que o atendente faça a captura de tela do seu rosto e identidade.



Como e onde se recadastrar?

Observação:

Na impossibilidade de apresentação pessoal do veterano/pensionista, a Prova de Vida pode ser realizada também, por meio de:

Representante Legal - para os Militares Veteranos, Ex-Combatentes, Anistiados Políticos e seus Pensionistas;

São considerados representantes legais:

- * Qualquer dos pais ou detentores do poder familiar, no caso de menores de 18 anos não emancipados, o qual deve comparecer junto com o menor.

Documentação necessária (original e cópia): documento oficial de identificação com foto do representante legal, certidão de nascimento ou documento oficial de identificação com foto do menor;



Como e onde se recadastrar?

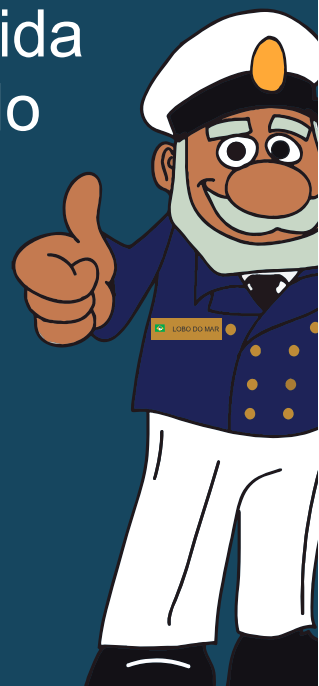
- * O **Tutor ou o Curador**, que deve comparecer acompanhado do titular do benefício.

Documentação necessária (original e cópia): documento oficial de identificação com foto (do tutor/curador), CPF do titular do benefício (ou certidão de nascimento, se o beneficiário for menor) e o termo de sentença que o nomeou tutor ou curador;

- * O **Procurador**.

Documentação necessária: documento de identificação, CPF (original e cópia simples) e procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida e emitida há, no máximo, três meses, não podendo ser substabelecida ou revalidada.

No documento deve, expressamente, constar a outorga de poderes específicos de Prova de Vida junto à Marinha do Brasil.



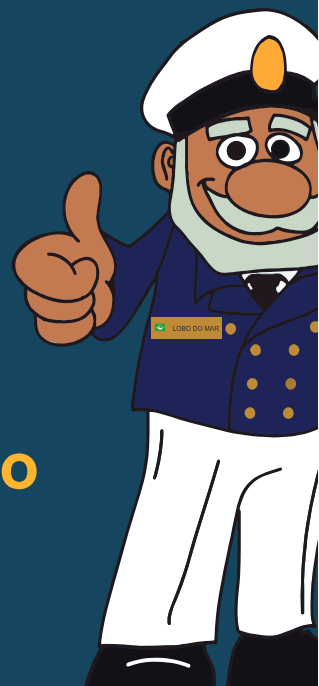
Documentos de Identificação

São aceitos para fim de recadastramento:

- Carteira de identidade, expedida por Comando Militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- Carteira de identidade, expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- Carteira Nacional de Habilitação, expedida por DETRAN;
- Carteira de identidade, expedida por órgão fiscalizador do exercício profissão regulamentada por lei; ou
- Passaporte brasileiro.

IMPORTANTE!

O documento deve ser original, estar dentro do prazo de validade e com foto recente.



Postos de Atendimento Avançados no Rio de Janeiro

Casa do Marinheiro

Av. Brasil, nº 10.592 - Penha - 2ª a 6ª feira - das 8h às 16h.

Hospital Naval Marcílio Dias

Rua Cezar Zama, nº 185 - Lins de Vasconcelos - 2ª a 6ª feira - das 8h às 16h.

Policlínica Naval de Niterói

Rua Barão de Jaceguai, s/nº - Ponta da Areia - Niterói - 2ª a 6ª feira das 8h às 16h.

Policlínica Naval de Campo Grande

Av. Brasil, nº 44.878 - Campo Grande - 2ª a 6ª feira das 8h às 12h e ds 13h às 16h.

Policlínica Naval Nossa Srª da Glória

Rua Conde de Bonfim, nº 54 - Tijuca - 3ª, 4ª e 5ª feira das 8h às 12h e das 13h às 16h.



Postos de Atendimento Avançados no Rio de Janeiro

Clube Naval Sede Social*

Av. Rio Branco, nº 180 - Centro - 2ª e 4ª feira -
das 13h às 18h.

Clube Naval Piraquê*

Av. Borges de Medeiros, nº 180 - Lagoa - 5ª feira
das 8h às 12h e das 13h às 16h.

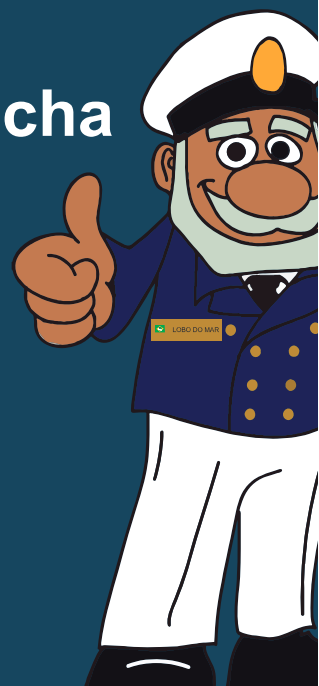
Clube Naval Charitas*

Av. Carlos Ermildo Marins, nº 70 - Charitas -
3ª feira das 8h às 12h e das 13h às 16h.

Unidade Integrada de Saúde Mental

Rua Marechal Serejo, s/nº 539 - Pechincha
- 2ª a 6ª feira das 8h às 16h.

*** Atendimento somente para sócios.**



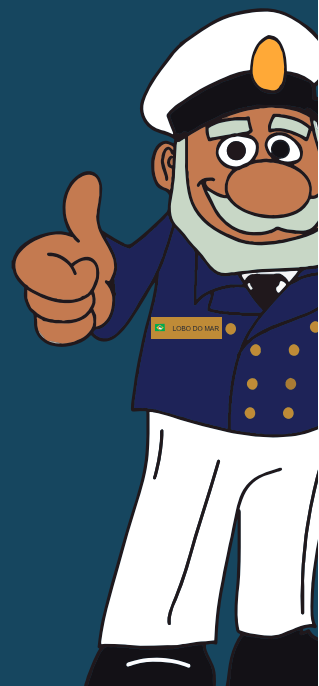
*Postos de Atendimento
Avançados para
Militares Veteranos
integrantes do
Corpo de Fuzileiro
Navais*

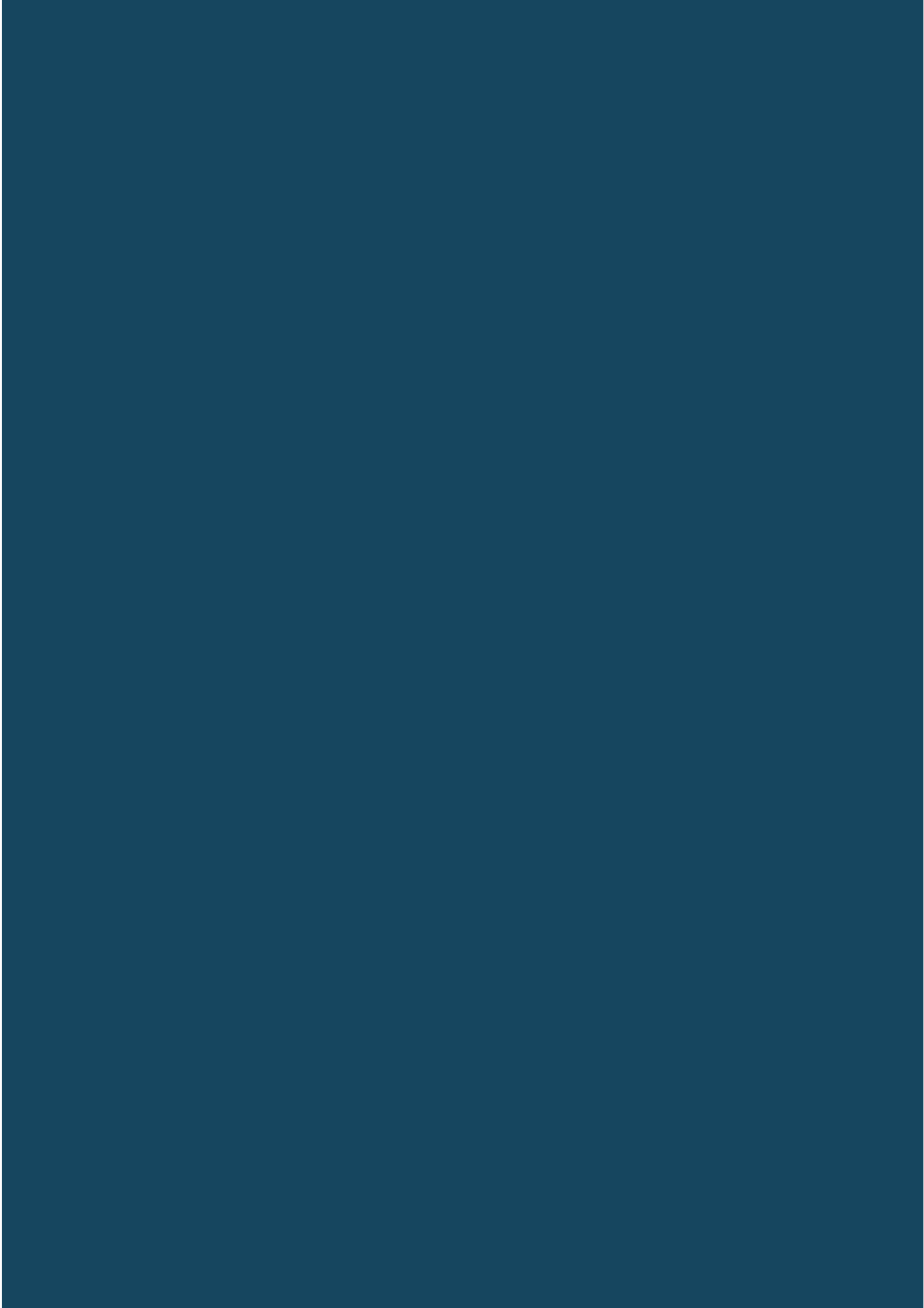
Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes

Av. Brasil, nº 10.590 - Penha - 2ª a 6ª feira
das 8h às 16h.

**Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais
(Associação de Veteranos do Corpo de
Fuzileiros Navais - AVCFN)**

Praça Barão de Ladário, s/n -
Ilha das Cobras - Centro - 2ª a 6ª feira
das 8h às 16h.







*“Servir com qualidade a quem
serviu à Marinha do Brasil com dedicação”.*